



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ICONHA/ES**

Projeto de Lei nº ____/2020

Institui o Comitê de Vigilância no Município de Iconha – ES.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Iconha, Comitê de Vigilância, a fim de atuar preventivamente em casos potenciais de desastres, especialmente chuvas, enchentes, aumento alarmante do nível de água do rio e assemelhados.

Art. 2º - O comitê será composto por moradores, especialmente das “partes altas” do município, onde poderão, primeira e preventivamente, prestar informações sobre o aumento alarmante do nível de água do rio, chuvas, e quaisquer condições climáticas que possam prejudicar sobremaneira o município.

§1º – O Poder Executivo escolherá os membros do comitê dentre moradores das ditas *cabeceiras*, “partes altas”, do Município, que terão maior facilidade para identificar o início de qualquer anomalia.

§2º - Membros de associações comunitárias poderão ser escolhidos para o comitê, de modo que o Poder Executivo cerque-se das melhores informações possíveis.

§3º - O Poder Executivo, sempre que possível, escolherá membros de regiões diversas da “parte alta”, não se concentrando em apenas uma localidade.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, via decreto, explicitando-se a quantidade de membros do comitê, a forma de comunicação oficial entre o comitê e o Poder Executivo, podendo ser utilizado aplicativos como *Whatsapp*, dentre outros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Iconha/ES, 09 de março de 2020.

**José Alberto Valiati
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de atuar preventivamente, cria-se o Comitê de Vigilância, a fim de atuar em casos potenciais de desastres, especialmente chuvas, enchentes, aumento alarmante do nível de água do rio e assoreamentos. Referido comitê será composto por moradores, especialmente das “partes altas” do município, onde poderão, primeiramente, prestar informações sobre o aumento alarmante do nível de água do rio, chuvas, e quaisquer condições climáticas que possam prejudicar sobremaneira o município, em canal oficial direto com o Poder Executivo, para que este tome as suas providências.